

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 005/2026 - CISNORDESTE

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Unidade Participante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 48/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
Objeto:	Registro de Preços de medicamentos e suplementos que restaram desertos, fracassados ou cancelados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026, para uso dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades, integrantes do CISNORDESTE/SC PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Justificativa:	
Validade Ata Registro Preços:	01/08/2026 a 30/04/2027
Prazo de Pagamento:	Conforme Edital
Prazo de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
459	40.000,00	COMPRIMID O	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0267503. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
461	10.000,00	CÁPSULA	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, CÁPSULA. CÓDIGO BR: BR0267504. CÓDIGO DA UNIDADE: 41
467	3.000,00	FRASCO 10,00 ML	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267507. CÓDIGO DA UNIDADE: 63
482	4.000,00	FRASCO 150,00 ML	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR. CÓDIGO BR: BR0271111. CÓDIGO DA UNIDADE: 74
518	40.000,00	COMPRIMID O	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0270140. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
531	300.000,00	COMPRIMID O	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) UNIDADES, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0407241. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
642	150.000,00	COMPRIMID O	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267653. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
730	4.000,00	COMPRIMID O	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS. CÓDIGO BR: BR0376767. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
740	15.000,00	COMPRIMID O	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0268129. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
765	1.000,00	BOLSA 250,00 ML	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250,00 ML. CÓDIGO BR: BR0299675. CÓDIGO DA UNIDADE: 37
774	30.000,00	COMPRIMID O	METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0267688. CÓDIGO DA UNIDADE: 42
845	500,00	AMPOLA 2,00 ML	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML. CÓDIGO BR: BR0267769. CÓDIGO DA UNIDADE: 9
852	2.500,00	FRASCO 10,00 ML	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0399414. CÓDIGO DA UNIDADE: 63
862	15.000,00	ENVELOPE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE 27,9 G, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO. CÓDIGO BR: BR0268390. CÓDIGO DA UNIDADE: 52
876	1.000,00	FRASCO 50,00 ML	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML. CÓDIGO BR: BR0308884. CÓDIGO DA UNIDADE: 105

Manifestação IRP: CÁSSIA MARQUES NAKANO - Data: 18/06/2026

Confirmação da Manifestação IRP: CÁSSIA MARQUES NAKANO - Data: 18/06/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições das Resoluções CISNORDESTE/SC nº 13/2023, nº 48/2024 e nº 39/2025, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CISNORDESTE/SC.

Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC, nos termos do art. 3º-A da Resolução CISNORDESTE/SC nº 13/2023 e suas alterações c/c art. 10 da Resolução CISNORDESTE/SC nº 39/2025.

Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, seus órgãos e/ou entidades.

Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CISNORDESTE/SC, disponível no sítio eletrônico oficial

<<https://cisinordeste.mercadodecompraspublicas.com.br/>>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar.

Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) CÁSSIA MARQUES NAKANO - CPF: 005.097.689-38; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal.

Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

RIO NEGRINHO-SC, 18/06/2026

Assinatura própria ou delegada

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020